



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 3/2017

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a **UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, **José Alves de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 12/2017, para fornecimento de **COPOS DESCARTÁVEIS**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; Decretos ns. 7.892/2013 e 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e Processo Administrativo Eletrônico n. 0000920-66.2017.4.01.8001 - JFAC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Ata, são adotadas as seguintes definições:

- a) Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública Federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- b) Órgão Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
- c) Órgão Não Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **copos descartáveis**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Caberá à Seção Judiciária do Estado do Acre, na qualidade de órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração da presente Ata de Registro de Preços, e ainda os seguintes:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **copos descartáveis**, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

Fornecedor: AUGUSTO S DE ARAUJO - ME, CNPJ: 05.511.061/0001-37, com sede na rua 6 de agosto, 547. CEP.: 69.901-000, em Rio Branco/AC. Telefone: (68) 30264868 / 32228007. Email: aldeisasamuel@gmail.com.						
ITEM	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
1	5.500	1.000	CENTO	COPO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE OU NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO RECICLÁVEL, PS 6 OU PP 5, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML. PADRÃO ABNT, NBR 14865. EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 25, 30 OU 50 CENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FABRICANTE: CRISTALCOPO MARCA: CRISTALCOPO REFERÊNCIA: 200ml	2,30	12.650,00
2	3.000	1.000	CENTO	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 50 ML E PESO MÍNIMO DE 0,75 GRAMAS; FABRICADO POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO RECICLÁVEL, PS 6 OU PP 5, ATÓXICO, PADRÃO ABNT, NBR 14865. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 50 CENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FABRICANTE: CRISTALCOPO MARCA: CRISTALCOPO REFERÊNCIA: 50ml	1,11	3.330,00

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Seção Judiciária do Estado do Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II, do *caput* do art. 65, da Lei n. 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Seção Judiciária do Estado do Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO QUARTO

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Seção Judiciária do Estado do Acre poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO

Não havendo êxito nas negociações, a Seção Judiciária do Estado do Acre procederá a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO SEXTO

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

PARÁGRAFO SÉTIMO

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no parágrafo anterior será formalizado por despacho da autoridade competente da Seção Judiciária do Estado do Acre, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO OITAVO

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Seção Judiciária do Estado do Acre.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Seção Judiciária do Estado do Acre da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Seção Judiciária do Estado do Acre e órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a Seção Judiciária do Estado do Acre e órgãos participantes.

PARÁGRAFO QUARTO

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Seção Judiciária do Estado do Acre e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO

Após a autorização da Seção Judiciária do Estado do Acre, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

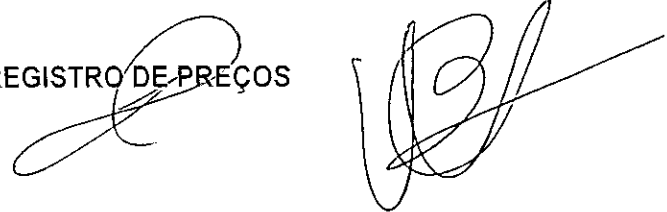
PARÁGRAFO SEXTO

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a Seção Judiciária do Estado do Acre.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 17 de agosto de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre (www.jfac.jus.br) e no portal Compras governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco-AC, com renúncia de qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 12/2017 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 3 (três) vias de igual teor e forma.



José Alves de Albuquerque
Diretor da Secretaria Administrativa
Delegação: Portaria/DIREF 145/2009
CONTRATANTE



Augusto Souza de Araujo
Representante Legal
CONTRATADA



JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO N. 0000877-32.2017.4.01.8001-JFAC.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço n. 2/2017.
REGISTRADOR: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de conjunto motobomba. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 13/2017. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$24.059,52. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017. CNPJ/EMPRESA: 12.957.821/0001-08 - Distrequei do Brasil Distribuidora de equipamentos Ltda-Epp. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de assinatura. A Ata está disponível no site www.jfac.jus.br, na Seção "Transparência /Licitações".

PROCESSO N. 0000920-66.2017.4.01.8001-JFAC.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço n. 3/2017.
REGISTRADOR: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de copos descartáveis. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 12/2017. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$15.980,00. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017. CNPJ/EMPRESA: 05.511.061/0001-37 - Augusto S de Araújo - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de assinatura. A Ata está disponível no site www.jfac.jus.br, na Seção "Transparência /Licitações".

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2014, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Do Preços, da Cláusula Sexta - Dos Quantitativos de Estagiários, da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária e da Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, do contrato original. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo nº 0002275-79.2015.4.01.8002. Vigência: 14/08/2017 a 13/08/2018. Data de Assinatura: 10/08/2016. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa pela contratante e, Sra. Marilene Alves Ferreira, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/08/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico. Total de Itens Licitados: 00149 Novo Edital: 24/08/2017 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 19, 244, Centro Ou Rua 20, 19, Centro Setor Central - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ISNARA DE SOUZA AZEVEDO
Pregoeira

(SIDEAC - 23/08/2017) 090022-00001-2017NE000310

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2017 - UASG 090004

Nº Processo: 32112120174018007. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de aparelho DVR e itens para o sistema de CFTV da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS, conforme Termo de Referência-Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 24/08/2017 de 09h00 às 17h59. Endereço: Av. senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha SAO LUIS - MA ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido através do site comprasnet.gov.br

MARIA DO ROSARIO EVERTON ALVARES
Pregoeira

(SIDEAC - 23/08/2017) 090004-00001-2017NE800013

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 061/2017. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP. OBJETO: Prestação de serviços de conservação e limpeza, coperagem e serviços gerais para a JFMG em Contagem. VALOR: R\$26.926,00 mensal estimado. VIGÊNCIA: 18/09/2017 a 17/09/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nota de empenho nº

2017NE001779, emitida em 09/08/2017, Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 096903), naturezas de despesa: 339037-01, 339037-02 e 339037-05. BASE LEGAL: Processo eletrônico nº 0013237-75.2017.4.01.8008, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2017. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. João Rafael Pinto Fernandes, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Reg. de Preços nº 35/2017-RR, PAe nº 230-98.2017.4.01.8013 correspondente ao Pregão Eletrônico nº 16/2017. Objeto: Aquisição de lâmpadas de led. Fornecedor: 3c Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 01.456.887/0001-90, no montante de R\$ 63.570,00. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018. Assinatura: 21/08/2017. Assinam: Pela Seção Judiciária - O Diretor da Secretaria Administrativa - Nilton Dall'Agno e pela Contratada: Filipe Caixeta Carvalho, representante legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2017 - UASG 090038

Nº Processo: 9280420174018014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço da aquisição eventual e futura de material de consultório odontológico, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 24/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: 201 Norte Conjunto 1 Lotes 02-a Centro - PALMAS - TO ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 23/08/2017) 090038-00001-2017NE000025

PREGÃO Nº 15/2017 - UASG 090038

Nº Processo: 19708820174018014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, composta de mobiliários, equipamentos de informática, maços de processos, caixas de processos, utensílios em geral, materiais de expediente, livros, entre outros, de propriedade da Justiça Federal de Primeiro Grau Subseção Judiciária de Araguaína-TO, com vistas à instalação das Varas Federais em novo local, em Araguaína-TO, incluindo cobertura de seguro total no valor de R\$ 1.181.056,47 (um milhão, cento e oitenta e um mil cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme especificações constantes dos itens 3 e 4 do Termo de Referência - ANEXO I. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: 201 Norte Conjunto 1 Lotes 02-a Centro - PALMAS - TO ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 24/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SIDNEY MARTINS JALES
Pregoeiro

(SIDEAC - 23/08/2017) 090038-00001-2017NE000025

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro decidiu aplicar à empresa ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP (CNPJ: 19.964.929/0001-69), a penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor mensal do contrato referente ao mês de abril/2017, em face da não realização da manutenção nos equipamentos no referido mês, nos termos da Cláusula Décima Quarta (Das Penalidades) do Termo de Contrato nº 13/2017 e do subitem 12.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2017, c/c o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 07/2017, mediante processo administrativo nº RJ-EOF-2017/006.

LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Compras

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: Escola de Administracao Fazendária; PROC: EOF2017/00586; OBJ: ação de capacitação externa: XIV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Publicas JFRJ-DES-2017/07163 fl.46; TL: dispensa de licitacao; PT: 02061056942570001; ED: 339139; NE: 2017NE000814; data: 21/08/2017; valor: R\$ 4.400,00

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Aditamento ao Contrato 22/2015. Processo JFES-EOF-2014/00225. Objeto: Faz acréscimo de itens ao objeto do contrato. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: R & B SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 17.818.340/0001-27. Fundamentação legal: Com base no Art. 57, II e § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 11/08/2017. Vigência: A partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 130.839,43. Programa de Trabalho: 0206105694257001 (096903). Elemento de Despesa: 339030-25 e 339039-17. Nota de Empenho: 2017NE000108, 2017NE000109, 2017NE000111 e 2017NE000110, todas de 24/01/2017. Signatários: Cristiane Conde Chmatalik, Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, pela Contratante e Rogério Ramos de Castro, pela Contratada.

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 027/2017-RP, adjudicado às empresas Lucineide B. dos Santos Móveis -EPP para o lote 1 e Erica Maria Angeli Monteiro de Oliveira EPP para o Lote 2.

Pregão Eletrônico nº 036/2017, adjudicado às empresas Woodmed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. para o lote 1, Esfera Master Comercial EIRELI - EPP para o lote 2 e Cirúrgica Biomédica Ltda. para o lote 3.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

CARLOS MITURU MIYAMOTO

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0000165-82.2017.4.03.8002. Contrato n.º 9/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Licitação inexigível com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: OI S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43). OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Linha Direta Analógica (LINA), com identificação de chamadas, compreendendo os serviços de chamada local para terminais fixos e móveis (VC1). Valor Global: R\$ 185.887,70. ASSINATURA: 22/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro - em exercício. Pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Michele Fernandes Borges - procuradores.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 0002226-18.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Repressão Vigilância e Segurança Ltda EPP. (CNPJ: 04.923.655/0001-92). Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.017.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 042/2011. Objeto: Prorrogação do contrato originário por mais 4 (quatro) meses, a contar de 23/08/2017. Valor Global: R\$ 155.953,48. Assinatura: 22/08/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Cláudio Alberto Penhavel, sócio.

PROCESSO: 0002275-59.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Rondai Segurança Ltda (CNPJ: 10.398.803/0001-08). Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.018.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 042/2011. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2017. Valor Global: R\$ 1.451.734,32. Assinatura: 21/08/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Juliano Zambiasi, sócio.

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2015 PA nº 0001628-03.2015.4.04.8002; Contratada: ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP; CNPJ Nº 14.048.837/0001-15; Objeto do contrato: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, para o elevador da Subseção Judiciária de Joinville; Objeto do aditivo: prorrogação da vigência até 21/09/2019. Dispositivo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: PT 096903, ED 339039, NE 2017NE001964, de 15/08/2017. Assinatura: 22/08/2017.